



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Julieno Lopes Vergara, Carlos Alberto Romano, João Pedro dos Santos Ferian, Aline Viviana Carvalheiro, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Natani Roberta Pereira Tangerino, Priscila de Vasconcellos Galli, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Marlene Aparecida Tumenas, Ana Luiza de Almeida Lima, Adriane Aparecida Soares, Carolina Mascaro Vieira, Tiago Alberto Mistura, Rafael Hermann de Faria. Também estiveram presentes, como convidados, Raissa O. A de Lima, representante do CIEE, Keillane C. de J. G. Lira, munícipe que solicitou participar das reuniões como representante da população, Josiane Marchiori, representante do Lar Santo Antônio, e Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. **Item 1.2.** Foi realizada a leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior. **Item 1.3** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística e a escala do Conselho Tutelar. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital. **Item 1.4.1.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 159/2025 – MPSP. Foi informado que já foi encaminhada a resposta à Promotoria. **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), foi solicitado pela presidente que fosse enviado no grupo de WhatsApp posteriormente. Contudo foram apresentadas doações do Imposto de Renda recebidas no fundo. Foi esclarecido novamente que as doações não podem mais ocorrer de forma casada, por mais que o cidadão identifique a doação para a entidade. Nesses casos, é necessário fazer a chancela. As doações apresentadas foram: R\$ 7.804,11 (sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), R\$ 1.436,47 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), R\$ 9.689,36 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), R\$ 6.626,68 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), R\$ 5.889,90 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), R\$ 15.045,47 (quinze mil e quarenta e



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

cinco reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 484,10 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **Item 2.2.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, não houve ocorrências nesse período. **Item 2.3.** Foi pontuada sobre a necessidade da alteração das comissões, dado que Maiara Aparecida Reneis informou seu desligamento do Lar Santo Antônio no grupo do WhatsApp. A representante da entidade presente foi informada que é necessário encaminhar um ofício ao CMDCA confirmando o desligamento e informando a substituição. **Item 2.4.** Sobre o Processo Eleitoral de Suplentes do Conselho Tutelar foi pontuado que a comissão se reuniu, após a ciência da quantidade de inscritos, e que achava prudente a prorrogação das inscrições, dado que havia apenas 10 (dez) candidatos, os quais, após a publicação do pré-deferimento das inscrições, restava apenas uma candidata, que é a que havia sido aprovada anteriormente. A plenária optou por prorrogar o período de inscrições, com aprovação de todos os presentes. Foi solicitado o envio de um ofício para a empresa para essa formalização. **Item 2.5.** Sobre a contratação do serviço de comunicação: A presidente apresentou a dificuldade de as empresas entenderem as necessidades contratuais do serviço por parte do conselho. Contudo informou que a busca de empresas locais continua e que iria verificar a documentação do último contrato, a fim de melhor embasamento das necessidades atuais. **Item 2.6.** Sobre o local da próxima reunião, ficou decidido que será no Lar Santo Antônio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Maria Regina Baldin, segunda secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Ana Rita Alves Godoi  
Presidente do CMDCA

Maria Regina Baldin  
Segunda Secretária do CMDCA